



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 43, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

Autoriza o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor RAMON BLANCO DE FREITAS, Professor do Magistério Superior.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Decreto 91.800, de 18 de outubro de 1985; o Decreto 1.387/95 de 07 de fevereiro de 1995; a Instrução Normativa 001/2017, de 02 de Março de 2017; e o que consta no processo nº 23422.000323/2023-33, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor RAMON BLANCO DE FREITAS, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2089331, para participação na apresentação do trabalho científico intitulado "Teorizando a Paz além da Colonialidade: Aportes para uma Reflexão Decolonial acerca da Paz", a ser realizada no âmbito do XIII CONGRESO LATINOAMERICANO INVESTIGACIÓN PARA LA PAZ, assim como, na participação em reuniões de trabalho previamente e ao longo do Congresso, no período de 17 a 21 de abril de 2023, na cidade de Santiago, no Chile.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

Portaria nº 43/2023/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 29, de 14 de Fevereiro de 2023.